



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 167, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Ensino em Línguas Estrangeiras Modernas (NELEM)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, Docente;
- Juliene da Silva Marques, matrícula nº 1411767, Docente;
- Nathália Luísa Giraud Gasparini, matrícula nº 3136502, Docente; e
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Docente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS